REQUERIMENTO N. º /2025

ASSUNTO: Solicitação de Informações sobre o Não Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil do Totônio Vilela

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 98, X, do Regimento Interno desta casa, o presente REQUERIMENTO, a ser encaminhado ao Senhor Valderico Luiz dos Reis Júnior, Prefeito do Município de Ilhéus, para que preste esclarecimentos urgentes a respeito do não Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil do Totônio Vilela

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal de Educação Infantil do Totônio Vilela, situada na Rua Santo Antônio, bairro Vilela, permanece sem funcionamento mesmo após o início do ano letivo da rede municipal em fevereiro. A escola já passou por obras de reforma e encontra-se, visualmente, em condições adequadas para o retorno das atividades.

Essa paralisação prolongada vem gerando grande preocupação por parte dos moradores da comunidade, sobretudo das famílias que dependem da unidade para garantir o acesso de seus filhos à educação infantil. O funcionamento regular da escola é essencial não apenas para o desenvolvimento das crianças, mas também para a organização da rotina das famílias, muitas das quais trabalham fora e não têm onde deixar seus filhos.

Solicita-se que o Senhor Prefeito envie:

1. O motivo da não retomada das atividades da Escola Municipal de Educação Infantil do Totônio Vilela, mesmo após o início do ano letivo em fevereiro de 2025;

2. Previsão oficial de data para o início das aulas na unidade escolar;

3. Cópia integral do contrato de reforma, manutenção ou requalificação do prédio da escola, incluindo:

- Número do contrato;
- Empresa contratada
- Documentação em relação aos professores e funcionários.

4. Cópia de todos os documentos legais e técnicos que justifiquem o não funcionamento da escola, como laudos de vigilância sanitária, corpo de bombeiros, ou pendências com a Secretaria Municipal de Educação;

5. Documentos que comprovem a regularização da unidade escolar junto aos órgãos competentes, permitindo seu pleno funcionamento;

6. Informações sobre recursos destinados ou em aberto para o funcionamento da unidade, incluindo equipe pedagógica e corpo técnico (direção, professores, auxiliares, merendeiras etc.);

7. Caso a escola esteja pronta e sem impedimentos legais, explicação sobre o porquê de ainda não ter sido reativada.

Ilhéus-BA, 17 de julho de 2025

Maurício Batista Galvão
Vereador - PSB